



Ofício nº 2901/2018-GAPRE

Maringá, 08 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 961/2018 apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani** para informações diversas a respeito do atendimento e números de profissionais e pessoas que usam medicamentos para os transtornos de déficit de atenção TDA e TDAH, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 111/2018-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 45174/2018-Requerimento n.º 961/2018.

Interessado: Câmara.

Maringá, 06 de agosto de 2018.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n.º 45064/2018-Requerimento n.º 851/2018, informamos que para os atendimentos dos transtornos de déficit de atenção no município nas 34 (trinta e quatro) Unidades Básicas de Saúde possui psicólogos habilitados ao atendimento, a Equipe de NASF (09) que também dá o suporte se necessário, e o CAPSI, onde possui uma equipe interdisciplinar que atua de forma conjunta.

Nas Unidades Básicas de Saúde os profissionais avaliam os casos e se necessário encaminham ao CAPSI.

Respeitosamente,

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR

MARINGÁ
MARINGÁ PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 2011/2018

Maringá, 31 de julho de 2018.

Ao Senhor Vereador
Janderson Flávio Mantovani
Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2, Maringá - PR

Assunto: Requerimento Nº 961/2018


Vossa Senhoria,

Ao par de respeitosamente cumprimentá-los, venho por meio deste, atendendo ao pedido do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Jair Francisco Pestana Biatto, responder às indagações solicitadas por meio do **Requerimento Nº 961/2018**.

Louvamos a iniciativa do excelentíssimo senhor vereador, e informamos que, aproximadamente 840 pacientes utilizam medicamentos para tratamento de Transtorno de Déficit de Atenção. Em 18/11/2015, a Comissão de Farmácia de Terapêutica, tendo como convidado o médico psiquiatra infantil Dr. Felipe P. de Figueiredo, realizou um estudo de prevalência, considerando a Recomendação Nº 19, de 08 de outubro de 2015, do Ministério da Saúde, com intuito de prevenir a excessiva medicalização de crianças e adolescentes. Neste estudo, o município apresentou prevalência estimada dentro dos limites.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Atenciosamente,


LARISSA DE SOUZA ZANOLLI
Gerente de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde
Maringá - PR
LE Nº 22.202